



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 42/2018	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a instalação de academias de ginástica ao ar livre com adaptação para uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>07/08/18</i>
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *conforme parecer sumativo*

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA
DO LEGISLATIVO**

PARECER N° 53 /2018

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI
N° 42 /2018.**

De autoria da Vereadora Lucimar Ponciano, o projeto em epígrafe dispõe sobre a instalação de academias de ginástica ao ar livre com adaptação para uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

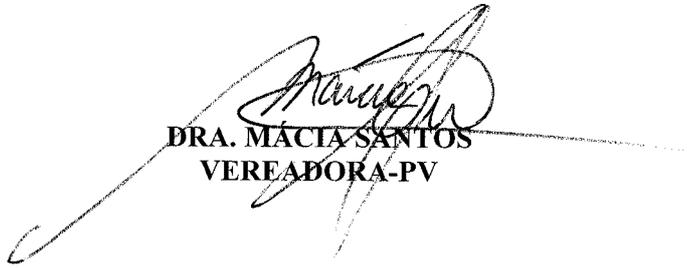
A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verifico que a propositura é de interesse local conforme art. 30 I, II da Constituição Federal e não adentra entre as taxativas da Lei Orgânica Municipal, não havendo óbices quanto ao aspecto constitucional e legal.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei n° 42, de 03 de junho de 2018.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2018.


**DRA. MÁCIA SANTOS
VEREADORA-PV**



COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	PLL N° 42/2018	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a instalação de academias de ginástica ao ar livre com adaptação para uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Presidente)	<i>FAVORAVE</i>	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Favorecer</i>	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	

Justificativa:

conforme parecer jurídico de voto

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLL N° 42/2018	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a instalação de academias de ginástica ao ar livre com adaptação para uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ARILDO BATISTA (Presidente)	FAVORÁVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	FAVORÁVEL	
DRª MÁRCIA SANTOS (Membro)	FAVORÁVEL	 07/08/18

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.